

# **Boletim de Serviço**

**Nº 358, 30 de agosto de 2021**

**Hospital  
Universitário  
Júlio  
Muller**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ERLON CÉSAR DENGO**

Diretor de Administração de Infraestrutura

**SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE**

Diretora de e Tecnologia da Informação

**IARA FERREIRA PINHEIRO**

Diretora de Orçamento e Finanças

**MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA**

Superintendente / HUJM

**CASSIANO MORAES FALLEIROS**

Gerente Administrativo/HUJM

**MICHELE ANDRAUS**

Gerente de Atenção à Saúde

**MÁRCIA HUEB**

Gerente de Ensino e Pesquisa/HUJM

**SUMÁRIO**

|   |    |
|---|----|
| SUPERINTENDÊNCIA.....                         | 04 |
| SUBSTITUIÇÃO.....                             | 04 |
| Portaria nº 429, de 23 de agosto de 2021..... | 04 |
| PUBLICAÇÃO.....                               | 04 |
| Portaria nº 430, de 23 de agosto de 2021..... | 04 |
| REVOGAÇÃO.....                                | 04 |
| Portaria nº 431, de 23 de agosto de 2021..... | 05 |
| PUBLICAÇÃO.....                               | 05 |
| Portaria nº 432, de 24 de agosto de 2021..... | 05 |
| Portaria nº 433, de 24 de agosto de 2021..... | 07 |
| Portaria nº 434, de 25 de agosto de 2021..... | 08 |
| Portaria nº 435, de 25 de agosto de 2021..... | 08 |
| Portaria nº 436, de 26 de agosto de 2021..... | 09 |
| Portaria nº 437, de 26 de agosto de 2021..... | 10 |
| Portaria nº 438, de 26 de agosto de 2021..... | 10 |
| Portaria nº 439, de 26 de agosto de 2021..... | 11 |
| Portaria nº 440, de 26 de agosto de 2021..... | 11 |
| SUBSTITUIÇÃO.....                             | 12 |
| Portaria nº 441, de 26 de agosto de 2021..... | 12 |
| PUBLICAÇÃO.....                               | 13 |
| Portaria nº 442, de 27 de agosto de 2021..... | 13 |
| Portaria nº 443, de 27 de agosto de 2021..... | 13 |
| Portaria nº 444, de 27 de agosto de 2021..... | 14 |
| Portaria nº 445, de 27 de agosto de 2021..... | 15 |
| SUBSTITUIÇÃO.....                             | 16 |
| Portaria nº 446, de 27 de agosto de 2021..... | 16 |

## SUPERINTENDÊNCIA

### SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 429, de 23 de agosto de 2021

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008320/2021-38.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **ANDRÉIA ATHAYDE FIRMIANO CASAROTTO**, matrícula SIAPE nº 1456863, para substituir **MICHELE ANDRAUS**, matrícula SIAPE nº 1761057, no período de 20 de agosto a 20 de setembro de 2021, no cargo de Chefe de Divisão Médica, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20/08/2021.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

### PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 430, de 23 de agosto de 2021

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.008291/2021-12, cujo objeto consiste na aquisição de **“medicamentos com saldo esgotado nos SRP PE nº 100/2020 e 35/2021 por meio de pregão tradicional, ”** para atender as demandas do Setor de Farmácia Hospitalar do HUIJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Daniela Alencar Moreira - SIAPE: 1238931
- Gabriela Linck – SIAPE: 2160027;
- Carlos Henrique Ghiorzi - SIAPE: 2352039.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

#### REVOGAÇÃO

**Portaria-SEI nº 431, de 23 de agosto de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto nos despachos 14736486, processo 23532.002745/2021-33.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a **Portaria-SEI nº 236, de 14 de maio de 2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

#### PUBLICAÇÃO

**Portaria-SEI nº 432, de 24 de agosto de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o Plano de Desenvolvimento Estratégico 2021-2023 do HUJM. Considerando aprovação do Colegiado Executivo, em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Constituir a **Comissão Permanente de Desdobramento da Estratégia - CPDE/PDE**, no âmbito do Hospital Universitário Júlio Muller.

**Art. 2º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor a referida comissão:**

**Coordenador:**

- Cassiano Moraes Falleiros

**Membros:**

- Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
- Michele Andraus
- Marcia Hueb
- Emilio Carlos Alves dos Santos
- Rosane Christine Hahn
- Jonas Da Cruz Borges Assumpção
- Roberta Patrícia Ferreira da Silva
- Wander Marcio De Assis Souza
- Caroline da Silva Stefan Godoy

**Art. 3º** Priorizar os Projetos do Plano de Desenvolvimento Estratégico do HUJM, e seus respectivos gerentes, conforme segue:

**Assistência**

- 1.01 Sistematização dos Processos Assistenciais - Maria de Fátima Ferreira de Carvalho (Gerente)

**Ensino**

- 1.02 Implementação de Políticas de Integração e Preceptoria, com foco na atenção centrada do paciente - Emilio Carlos Alves dos Santos (Gerente)

**Pesquisa**

- 1.03 Institucionalização de Projetos de Pesquisa Clínica do HUJM - Rosane Christine Hahn (Gerente)

**Sustentabilidade**

- 2.01 Implementação de Política de Sustentabilidade Econômico-financeira - Jonas Da Cruz Borges Assumpção (Gerente)

**Governança**

- 3.02 Promoção da Gestão Participativa - Roberta Patricia Ferreira Da Silva (Gerente)

**Processos e Tecnologia**

- 4.01 Governança Institucional de Tecnologia da Informação e Comunicação - Wander Marcio De Assis Souza (Gerente)

**Pessoas**

- 5.01 Implementação de Ações para Consolidação de uma Política de Gestão de Pessoas - Caroline da Silva Stefan Godoy (Gerente)

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 433, de 24 de agosto de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando que o HUJM, têm sido co-participante do estudo clínico (PROFISCOV) patrocinado pelo Instituto Butantã, desde outubro 2020,

Considerando a necessidade de implantar a comissão de biossegurança no HUJM, em consonância com a Comissão Nacional de Biossegurança (CNBio)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Comissão de Biossegurança no âmbito do HUJM**.

**Art. 2º** Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a referida comissão:

- Alexandre Paulo Machado - SIAPE: 154217 (Docente - Faculdade de Medicina)
- Luciano Teixeira Gomes - SIAPE: 222913 (Docente - Faculdade de Medicina)
- Renata Dezengrini Shlessarenko - SIAPE: 175838 (Docente - Faculdade de Medicina)
- Luciana Santana Arruda - SIAPE : 2300404 (Enfermeira - HUJM)
- Daniela Vilela - SIAPE: 2149121 (Enfermeira - HUJM)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 434, de 25 de agosto de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o projeto "Governança institucional de Tecnologia da Informação e Comunicação" do Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do HUJM-UFMT

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Redefinir o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) do HUJM**, de caráter permanente e deliberativo.

**Art. 2º** O CGTIC terá funções normativas, diretivas e fiscalizadoras das atividades relativas aos assuntos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) no âmbito do HUJM.

**Art. 3º** Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a referida comissão:

- Leonardo Luiz Braun, SIAPE 2074536 (SGPTI)
- Michele Andraus, SIAPE 1761057 (GAS)
- Cassiano Moraes Falleiros, SIAPE 1102585 (GA)
- Marcia Hueb, SIAPE 417130 (GEP)

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 435, de 25 de agosto de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

Considerando o Regulamento das Licitações e Contratos da Ebserh, em seu CAPÍTULO II DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, Art. 101 Os contratos serão controlados e fiscalizados com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como gestor do contrato o servidor **Wilson de Araújo Ribeiro Sobrinho, SIAPE: 1152594**, tendo como suplente o servidor **Alicio Nunes Domingues, SIAPE: 0416935**, e para desempenhar a função de Fiscal Técnico de Contrato o servidor **Cleyton Lara de Barros, SIAPE: 1521277**, tendo como suplente a servidora **Ezail Maria de Oliveira Lopes, SIAPE: 1123767**, junto ao Contrato nº **9/2021**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a contratação de “serviço de solução de entrega e coleta de documentos e pequenas cargas por meio de serviços de moto frete”, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo originário 23532.001025/2021-51, e para desempenhar a função de Fiscal Administrativo, designo o servidor **Jobenilso Mota Araujo, SIAPE: 3235160**, tendo como suplente o servidor **Mohamad Eid Yasin, SIAPE: 2158667**.

**Art. 2º** - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

**Art. 3º** - A vigência do referido Contrato será de 12 (doze) meses, **contados de 01/09/2021 a 01/09/2022, incluindo prorrogações.**

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 436, de 26 de agosto de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **Hellen Cristina Pinto Moreira, matrícula SIAPE nº 2167166**, como **Responsável Técnico de Fisioterapia** pela Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto do HUJM, no período de 07/07/21 a 30/04/22, conforme designado pela Gerência de Atenção à Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07/07/2021.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 437, de 26 de agosto de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **Lais Chitolina Figueiredo**, matrícula SIAPE nº **2167751**, como **Responsável Técnico de Fisioterapia** pela Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Neonatal e Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente do HUJM, no período de 07/07/21 a 30/04/22, conforme designado pela Gerência de Atenção à Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07/07/2021.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 438, de 26 de agosto de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **Francielle Fialkoski Molina**, matrícula SIAPE nº **3050569**, como **Responsável Técnico** de Fisioterapia pela Unidade de Atenção em Especialidades Clínicas e Cirúrgicas e Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do HUJM, no período de 07/07/21 a 30/04/22, conforme designado pela Gerência de Atenção à Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07/07/2021.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 439, de 26 de agosto de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **José Francisco da Silva Campos Neto, matrícula SIAPE nº 2160035**, como **Responsável Técnico** de Fisioterapia pela Unidade de Reabilitação e Cuidados Complementares do HUJM, no período de 07/07/21 a 30/04/22, conforme designado pela Gerência de Atenção à Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07/07/2021.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 440, de 26 de agosto de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando que este Estado/Município e hospital aderiram à Rede Cegonha e assumiram compromissos relacionados à qualificação da atenção obstétrica e neonatal;

Considerando a RDC 36 de 2008 da ANVISA que trata da organização dos serviços de atenção obstétrica e neonatal;

Considerando ações já desenvolvidas pela instituição voltadas à saúde da criança, como, Método Canguru (atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso), Banco de Leite Humano, qualificação e habilitação de leitos neonatais, Reanimação e Transporte Neonatal;

Considerando que a estratégia QualiNEO baseia-se nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH, 2003) e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNASIC, 2015).

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a **Comissão Estratégia QualiNEO – HUJM**, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

- Patrícia Cristina Borges Florêncio - SIAPE 2330089;
- Isabel Cristina Malheiros - SIAPE 2224193;
- Glaucia Maria Duarte Preza Figueiredo - SIAPE 2311360;
- Carla Marques Rondon Campos - SIAPE 1777765;
- Marília de Almeida Josetti Barroso - SIAPE 2167772;

- Arianne Fernandes de França Azevedo Ishi dos Santos - SIAPE 2238909;
- Lívia Alves da Silva - SIAPE 3042321;
- Regiane de Oliveira - SIAPE 21566806;
- Grazielle Rosa Lopes França - SIAPE 2347697;
- Valéria Silva Mariano - SIAPE 2158739;
- Marli Eliane Uecker - SIAPE 1435977;
- Elizeth Maria Bartolo Araújo Rocco - SIAPE 2448525;
- Adriana Bergamasco Vieira Futigami - SIAPE 2158434;
- Daniela de Brito Maurício - SIAPE 1457020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade de 02 (dois) anos.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

### **SUBSTITUIÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 441, de 26 de agosto de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008236/2021-14.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **Nara de Oliveira Alves, matrícula SIAPE 3126770**, para substituir **Cassia Janne Nonato da Costa, matrícula SIAPE 2167123**, no período de 30/08/21 a 13/09/21, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão Ambulatorial, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

## PUBLICAÇÃO

### Portaria-SEI nº 442, de 27 de agosto de 2021

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.008007/2021-08, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **"Insumos Diversos para Laboratório de Análises Clínicas"**, para atender as demandas da Unidade de Diagnóstico por laboratório de Análises Clínicas, Anatomopatologia e Citopatologia do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- José Henrique Brandini Néspoli - SIAPE: 2160036;
- Claudiane Aparecida da Silva - SIAPE: 1888020;
- Larissa Finger - SIAPE: 3034445;
- Carlos Henrique Ghiorzi- SIAPE: 2352039.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

### Portaria-SEI nº 443, de 27 de agosto de 2021

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.006199/2021-18, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de “**mobiliários diversos: Poltrona fixa, Poltrona giratória, Cadeira sobre longarina, Mesa de trabalho retangular com 02 gavetas, Estante em aço inox. 07 Prateleiras, Forno Micro-ondas, Chaleira Elétrica, Refrigerador – Tipo: Duplex, Refrigerador / Freezer de Laboratório (para medicamentos), Frigobar, Bebedouro – Gabinete em Inox, Balança – Tipo: Plataforma**”, para atender as demandas da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Cleyton Lara de Barros - SIAPE: 1521277;
- Eglivani Felisberta Miranda - SIAPE: 1692315;
- Sandro Luiz Rostirolla – SIAPE: 1031755;
- Vivianne Vanne da Silva Professor - SIAPE: 2159685.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a celebração do contrato.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 444, de 27 de agosto de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.007053/2021-81, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de “**equipamentos médicos**”

**hospitales diversos"**, para atender as demandas da Unidade de Engenharia Clínica do HJUM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Sandro Luiz Rostirolla – SIAPE: 1031755;
- Cleyton Lara de Barros - SIAPE: 1521277;
- Mohamad Eid Yasin - SIAPE: 2158667;
- Vivianne Vanne da Silva Professor - SIAPE: 2159685.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a celebração do contrato.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 445, de 27 de agosto de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconstituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.001915/2021-62, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de "**Prestação de serviços de calibragem de equipamentos**", para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HJUM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Fernando Souza Fernandes – SIAPE: 2158577;
- Francisco Vilermando Gomes Matias – SIAPE: 2173817;
- Carlos Henrique Ghiorzi – SIAPE: 2352039.

**Art. 2º** A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

**Art. 3º** O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, revogando-se as disposições anteriores.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente

### **SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 446, de 27 de agosto de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008479/2021-52.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **IURI AGUIAR FRUTUOSO**, matrícula SIAPE nº **3014658**, para substituir **WILSON JOSÉ DE ARRUDA MARQUES**, matrícula SIAPE nº **416745**, no período de **20/09 a 30/09/2021**, no cargo de Chefe da Unidade de Licitações, junto a Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira  
Superintendente